PORTARIA Nº 41/2021

Estabelece medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa da Prata para a Sessão Solene de Entrega da Medalha Osmari Clarinda de Oliveira.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e o Art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo:

Considerando o disposto nas Portarias anteriores que trataram da matéria;

Considerando a necessidade de se diminuir a quantidade de pessoas na Sessão Solene para entrega da Medalha Osmari Clarinda de Oliveira, bem como de adotarmos algumas medidas de segurança em saúde;

Considerando por fim, que estas medidas são para a segurança de todos, lembrando que como Casa Legislativa devemos dar exemplo no cumprimento das orientações técnicas dos profissionais da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Cada homenageada poderá trazer um(a) convidado(a) para o evento.

Art. 2º Os órgãos de imprensa poderão enviar somente um representante para a Sessão Solene citada nesta Portaria, exceto os órgãos de imprensa que farão a transmissão audiovisual ao vivo e gratuita pela internet, que poderão enviar dois representantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente